Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.718 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "K", situada no Bairro Santa Augusta, passará a denominar-se RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE NOVEMBRO DE 1978

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0898 DE 08/11/1978.